

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.051**

**DE 25 DE JULHO DE 2016.**

*Revoga a Resolução GPGJ nº 1.221, de 5 de maio de 2004, que estabelece normas concernentes à expedição e à cobrança das despesas operacionais com o fornecimento de certidões, informações e cópias reprográficas.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição da República, assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões para a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estrita observância do princípio da legalidade no âmbito administrativo;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo MPRJ nº 2015.01302649,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.221, de 5 de maio de 2004, e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça